ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.085.2018.01-2019

CONTRATO

Número: C.085.2018.01-2019
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Lazzooli Consultoria LTDA - EPP
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Estender o prazo do contrato até o dia 31/01/2020.

JUSTIFICATIVA

O ajuste do valor visa adequar o valor do contrato com a atual demanda de atividades realizada pela empresa na coordenação do projeto, dentro do orçamento previsto no convênio do projeto.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 18 de junho de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Gustavo de Lima Cezário Diretor Executivo